

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO,
REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE
2017 -----**

Aos sete dias do mês de Julho de dois mil e dezassete, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceu às dez horas, o senhor João Joaquim Saraiva Ribeiro, Vereador, bem como a Chefe da Divisão Financeira Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas, na qualidade de Secretário. ----

O Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vice-Presidente informaram que não iriam estar presente por profissionais. -----

O Senhor Vereador Manuel dos Santos Costa informou que não iria estar presente por motivos pessoais. -----

Tendo em consideração que, de harmonia com o preceituado no n.º 1 do artigo 54.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, os *“órgãos das autarquias locais só podem reunir e deliberar quando esteja presente a maior do número legal dos seus membros”*, dada a não existência de Quórum a reunião marcada não se realizou, ficando nos termos do n.º 3 do supracitado artigo, aguardar pela nova data para a sua realização, que tem a mesma natureza da anterior, a convocar nos termos previstos do já citado preceito legal. -----

Foi encerrada a reunião quando eram dez horas e cinco minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Chefe da Divisão Financeira Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas, que a redigiu. -----

O Secretário,

